

DECRETO No:01841 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1726 / 2022

CONSIDERANDO:

Este decreto tem como objetivo suplementar ficha estimada a menor, e anulação de ficha que não será utilizada.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
01.031.0043.2004	Homeng/Festas/Eventos/Recepcoes		
3.3.90.30.00	024 Material de Consumo		16.000.00
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			<i>16.000.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	16.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
01.031.0043.2004	Homeng/Festas/Eventos/Recepcoes		
3.3.90.36.00	025 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		11.000.00
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			<i>11.000.00</i>
3.3.90.39.00	026 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.00
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			<i>5.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	16.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023